



PUBLICADO NO DOLM

13 / 05 / 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.597/2022**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NEUZA MARIA ASTORI, Matrícula nº 033190, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 001 do contrato nº 001/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT, CNPJ nº 34.028.316/0012-66, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e atividades postais em atendimento a Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/05/2022.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 12 de maio de 2022.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari